



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

*Este documento constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação. **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.***

1. RESPONSÁVEL PELO ETP

Técnico que elaborou o ETP: Genifer Ritter
Cargo Público: Supervisora Geral
Matrícula: 1248

2. PROBLEMA E SOLUÇÃO

2.1. Problema/demanda identificado(a) (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):

Aquisição de mobiliários e equipamentos para a pró infância.

2.2. Problema/demanda identificado(a) caracterizada **urgência** de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares?

☒ Não ☐ Sim (justifique):

2.3. Possíveis soluções:

ProInfância é um programa do governo federal brasileiro que visa expandir e reestruturar a rede pública de educação infantil, oferecendo assistência técnica e financeira para a construção, reforma e aquisição de equipamentos para creches e pré-escolas. O programa, gerenciado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), busca garantir o acesso à educação infantil de qualidade para crianças de 0 a 5 anos e 11 meses.

Para adquirir novos equipamentos e mobiliários é necessário buscar fornecedores que atendam às exigências do FNDE e que ofereçam produtos de qualidade, seguros e adequados às necessidades das crianças. Caso haja necessidade, a instituição pode complementar os recursos do convênio com verbas próprias para garantir a aquisição de itens essenciais.

2.4. Melhor solução encontrada:

O ProInfância é um programa de assistência financeira destinado à construção, reforma e aquisição de equipamentos e mobiliário para creches e pré-escolas públicas da educação infantil. O FNDE exige que as aquisições realizadas com recursos do convênio sejam feitas por meio de processos licitatórios, garantindo a conformidade com as regras estabelecidas. Adquirir mobiliários, equipamentos e brinquedos lúdicos para a pró infância por meio de licitação, conforme o convênio FNDE, é uma estratégia muito importante, pois garante que a aquisição seja feita de forma transparente, justa e dentro da legislação, evitando favorecimentos e garantindo o uso correto dos recursos públicos. Por meio do processo licitatório, é possível obter propostas competitivas, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e que a instituição receba produtos de qualidade por um preço justo. Os processos de licitação exigem que os fornecedores atendam a critérios



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

técnicos e de segurança, o que é fundamental para garantir a integridade e o bem-estar das crianças que utilizarão os materiais, assegurando que os itens adquiridos estejam de acordo com as especificações técnicas e normativas do FNDE, promovendo uniformidade e qualidade nos materiais utilizados.

2.5. Resultados pretendidos

Ampliar a oferta de vagas em creches e pré-escolas públicas

Proporcionar um ambiente de aprendizagem mais acolhedor, seguro e estimulante, garantindo o acesso à educação infantil de qualidade para todas as crianças. Esses materiais são essenciais para promover o desenvolvimento integral, incluindo aspectos cognitivos, motor, social e emocional. Além disso, eles ajudam a criar espaços que incentivam a brincadeira, a criatividade e a interação entre as crianças, reestruturando e modernizando a rede física escolar, contribuindo para uma educação de qualidade desde a primeira infância.

2.6. Considerando a natureza do objeto que se pretende licitar, e considerando que no caso específico a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas podem vir a superar os requisitos mínimos estabelecidos pelo Edital, há relevante interesse público para os fins pretendidos pela Administração, de modo que se recomenda como critério de julgamento o de “técnica e preço”.

☒ Não ☐ Sim (*justifique*):

3. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO

☐ O objeto a ser contratado **não exige** requisitos específicos ou condições indispensáveis para atender à prestação contratual.

☒ O objeto a ser contratado **exige** o atendimento aos seguintes requisitos:

☐ **Condições de execução:**

☐ Atender às seguintes exigências técnicas e/ou padrões mínimos de qualidade e/ou aceitabilidade e/ou marcas:

☐ Observar os seguintes requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança (*descrever e justificar*):

☐ Apresentar carta de solidariedade (*descrever e justificar*):

☐ Atender aos seguintes padrões de mercado (*descrever e justificar*):

☐ Atender às seguintes regras e normativas específicas (*descrever e justificar*):

☒ Outros:

Os itens devem atender os requisitos do Plano de Ações Articuladas celebrado entre o Município de Barão e o FNDE - Processo nº 23400000981202382/2023

☐ **Condições de pagamento:**

☐ Pagamento antecipado - maior vantajosidade ou condição indispensável (*justificar*):

☐ Exigência de garantia para pagamento antecipado.

☐ Recurso financiado.

☒ Recurso conveniado.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Dependerá de comprovação e quitação das obrigações trabalhistas vencidas relativas ao contrato (em caso de inadimplemento, efetuar diretamente o pagamento das verbas trabalhistas, que serão deduzidas do pagamento devido ao contratado).
- ☐ O objeto admite alteração da ordem cronológica de pagamentos (*justificar*):
- ☐ Pagamento em conta vinculada.
- ☐ Pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.
- ☒ Prazo: de até 15 (quinze) dias contados da finalização da liquidação da despesa.
- ☐ Remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado, com base em metas, padrões de qualidade, critérios de sustentabilidade ambiental e prazos de entrega (*justificar*):
- ☐ Outros:
- ☒ **Garantias a serem exigidas:**
 - ☐ Exigência de garantia para a proposta, como requisito de pré-habilitação.
 - ☒ Garantia técnica para produtos e/ou serviços, com prazo mínimo, de acordo com o fabricante.
 - ☐ Serviços de manutenção e assistência técnica a serem prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com as necessidades administrativas (*justificar*):
 - ☐ Exigência caução em dinheiro, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização para a execução do contrato.
 - ☐ O objeto a ser contratado que implica na entrega de bens pela Administração, dos quais o contratado ficará depositário.
 - ☐ Outros:
- ☒ **Condições de recebimento:**
 - ☒ Recebimento provisório e definitivo (para compras e serviços)
 - ☐ Exigência de ensaios, os testes e demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato.
 - ☐ Outros:

3.1. Indicação de marcas ou modelos

- ☒ A administração **não pretende** indicar marcas ou modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos.
- ☐ A administração **pretende** indicar as seguintes marcas/modelos para os bens a serem eventualmente adquiridos, a saber:

3.1.1. As marcas/modelos indicados referem-se aos seguintes motivos:

- ☐ Necessidade de padronização do objeto (*justificar*):
- ☐ Necessidade de manter a compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pelo Município de Barão (*justificar*):
- ☐ As marcas e/ou modelos acima referidos são comercializados por mais de um fornecedor, porém, são os únicos capazes de atender às necessidades do Município de Barão (*justificar*):
- ☐ A descrição do objeto é melhor compreendida pela indicação da(s) marcas e/ou modelos acima referidos, servindo o(s) mesmos apenas como referência (*justificar*):

4. ESTIMATIVAS E ORÇAMENTO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	Gira gira carrossel Gira gira carrossel - CR - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.951,70	1.951,70
2	Torneira Eletron. Torneira Eletrônica 5500W 220V. Tecnologia One Touch: Água na temperatura máxima ou mínima com um toque. Seletor de temperatura em Braille. LED indicador de temperatura. Fácil troca de resistência. Bica giratória 360°. Arejador articulável anti-respingo. Registro de 1/4 de volta, com pastilha cerâmica. Acionamento com baixa pressão d'água (1,5 m.c.a.). 2 em 1: instalação em bancada ou parede. Compatível com sistema de proteção DR. Compatível com sistema solar e a gás. Fabricado no Brasil. Cor Preta.	UN	1	244,92	244,92
3	Purificador para água natural e gelada, bivolt Aquisição de Purificador de Água Refrigerado por Compressor, de Mesa/Bancada. Tipo de Refrigeração por Compressor ; Capacidade de Água Gelada Mínimo de 2,3 Litros; Mínimo de 7 Níveis de temperatura (deve permitir o ajuste da temperatura da água gelada conforme a preferência); Dispensa de Água, Água Purificada Natural e Purificada Gelada, com acionamento fácil e simultâneo. Vazão Mínimo 30 L/h; Área de Dispensa; Filtragem de Água Purificada mesmo sem energia elétrica (filtragem mecânica/química deve continuar a funcionar (água natural), garantindo a purificação básica); Vida Útil do Filtro mínimo de 6 meses ou 4.000 Litros; Aparelho para ser instalado diretamente na rede hidráulica; Bivolt.	UN	1	623,00	623,00
4	Armário Armário em aço - 16 portas - AM1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	751,66	751,66
5	Fogão Cooktop Fogão Cooktop a Gás 4 Bocas com mesa em vidro temperado, cor preto, Voltagem Bivolt, trempe aço esmaltado, acendimento super automático, tipo de Gás GLP, Garantia 1 ano, Consumo de gás 0,6001 Kg/h, Funcionamento a gás, Potência das Bocas 1 rápidos (3.000W), 3 semirrápidos (1.750W), queimadores de alta eficiência e durabilidade, manipuladores ergonômicos , câmara de gás fechada e um fundo compacto. Classificação energética Sim Código EAN	UN	1	461,90	461,90



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

A. Dimensões: ALTURA 12.4 CM LARGURA 55
PROFUNDIDADE 46 CM PESO 7,7 KG

6	Mesa para refeição Mesa para refeição - M8 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	470,19	470,19
7	Cadeira Cadeira de alimentação - C1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	3	206,51	619,53
8	Poltrona Poltrona amamentação - PO - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	287,40	574,80
9	Colchonete Colchonete para trocador - CO2 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	4	23,01	92,04
10	Quadro branco Quadro branco tipo lousa magnético - QB2 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	536,00	1.072,00
11	Quadro branco Quadro branco tipo lousa magnético - QB1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	413,39	826,78
12	Quadro mural Quadro mural em feltro - QM - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	226,46	226,46
13	Estante Estante baixa com 2 prateleiras - ESB - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	8	1.185,50	9.484,00
14	Armário Armário baixo - 2 portas - AMB - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	8	1.493,71	11.949,68
15	Conjunto professor Conjunto professor - Creche III e Pré-escola - CJP-01 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	431,46	862,92
16	Conjunto aluno Conjunto aluno 3 (1 mesa + 1 cadeira) - CJA - 03 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	24	238,07	5.713,68
17	Conjunto aluno Conjunto aluno 1 (1 mesa + 1 cadeira) - CJA - 01 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	24	239,00	5.736,00
18	Conjunto coletivo Conjunto coletivo 1 (1 mesa + 4 cadeiras) - CJC-01 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	9	780,95	7.028,55



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

19	Equipamento Psicomotricidade Equipamento psicomotricidade - piscina de bolinhas - PS2 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	583,30	583,30
20	Equipamento Psicomotricidade Equipamento psicomotricidade - degraus e rampas - PS1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	583,30	583,30
21	Quadro Quadro de aviso em metal - QC - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	232,28	464,56
22	Armário Armário em aço - 2 portas / 4 prateleiras - AM4 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	4	697,44	2.789,76
23	Arquivo Arquivo em aço - AQ1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	666,07	666,07
24	Mesa Mesa de reunião - M7 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	801,59	801,59
25	Mesa Mesa Trabalho - M6 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	5	259,36	1.296,80
26	Aparelho de som Aparelho de som tipo micro system - 220v - MS - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	6	205,05	1.230,30
27	Ventilador Ventilador de parede - VP 220v - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	15	184,96	2.774,40
28	Aparelho de DVD Aparelho de DVD 220v - DVD - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	159,04	318,08
29	Ar condicionado Aparelho de ar condicionado split 9.000 BTUS - AR3, quente e frio, 220v - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	1.223,00	2.446,00
30	Ar condicionado Aparelho de ar condicionado split 30.000 BTUS - AR1, quente e frio, 220v - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	3.747,15	3.747,15



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

31	Bebedouro Bebedouro industrial 25 L - BB2, 220v - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.159,69	1.159,69
32	Bebedouro Bebedouro elétrico acessível, 220v - BB - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	1.859,83	3.719,66
33	Purificador de água Purificador de água, 220v - PR - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	6	492,99	2.957,94
34	Lixeira Lixeira com pedal 50L - LX2 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	9	150,09	1.350,81
35	Lixeira Conjunto lixeira coleta seletiva - LX1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	640,08	1.280,16
36	Carro coletor de lixo Carro coletor de lixo 120L - CL - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	199,62	399,24
37	Ferro Ferro elétrico, 220v - FR - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	55,19	110,38
38	Secadora de roupas secadora de roupas linhas branca 10kg, 220v - SC - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.265,47	1.265,47
39	Máquina de lavar roupas Capacidade mínima de 12kg, funções de lavagem 05 ciclos, opções de temperatura da água, material cesto inox, velocidade da centrifugação (rpm) 700, abertura superior, voltagem 220v. Garantia mínima de 01 ano. lavadora de roupas linha branca 11kg, 220v - MQ - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.287,98	1.287,98
40	Cafeteira cafeteira, 220v - CF - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	144,74	144,74
41	Mixer Mixer de alimentos, 220v - MX - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	113,26	113,26
42	Centrífuga Centrífuga de frutas, 220v - CT - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	398,40	398,40



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

43	Espremedor espremedor comercial de frutas citricas, 220v - EP - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	184,96	184,96
44	Liquidificador Liquidificador industrial 15L, 220v - LQ1 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.400,89	1.400,89
45	Esterilizador esterilizador de mamadeiras para microondas - ES- Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	84,55	84,55
46	Forno microondas microondas linha branca 30L, 220v - MI - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	2	389,15	778,30
47	Fogão Fogão linha branca 4 queimadores, 220v - FG3 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	498,39	498,39
48	Fogão fogão comercial 6 queimadores com 1 forno - FG2 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.170,60	1.170,60
49	Freezer vertical Freezer vertical comercial 450L - 220v - FZ - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	3.432,70	3.472,70
50	Geladeira Geladeira linha branca frostfree 300L, 220v - RF3 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	1.762,21	1.762,21
51	Geladeira Geladeira linha branca frostfree 410L, 220v - RF2 - Novo (proinfância) - conforme manual de orientações técnicas Vol. 07 - FNDE	UN	1	2.245,67	2.245,67

OBS.: O descritivo completo de cada item, será disponibilizado, digitalmente, no MANUAL DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS – VOLUME VII, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES EDUCAÇÃO INFANTIL, elaborado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Diretoria de Gestão, Articulação e Projetos Educacionais.

4.1. Há documentos em anexo que justificam os preços? ☒ Sim ☐ Não

Referente aos equipamentos do FNDE, os preços não estão anexos ao edital, os mesmos estão conforme Plano de Ações Articuladas celebrado entre o Município de Barão e o FNDE - Processo nº 23400000981202382/2023.

Os demais itens, possuem os preços anexados, os mesmos foram retirados do Banco de Preços.

4.2. O valor estimado da contratação deve ser mantido sob sigilo?

☒ **Não**, pois não houve assimetria relevante nos valores de mercado encontrados para formar o preço de referência.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ **Sim**, pois houve assimetria nos valores de mercado encontrados em face das variáveis do objeto licitado, de modo que a melhor contratação pode ser obtida se não houver divulgação prévia do custo estimado, permitindo a aquisição de bens/serviços pelo melhor preço.

4.3. Há outras demandas administrativas com objetos semelhantes (contratações correlatas e/ou interdependentes), em andamento?

☐ **Não.**

☒ **Sim**, no respectivo DFD nº. _____/Proc. Licitatório nº 024/2025/ Contrato nº

Justificativa: Estes equipamentos estão sendo licitados em processo diferente/separado pois são do Programa Pro infância, programa do governo federal brasileiro que visa expandir e reestruturar a rede pública de educação infantil, gerenciado pelo FNDE.

4.4. Os valores dos objetos a serem licitados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado regional? ☒ **Sim** ☐ **Não** (*justifique*):

5. RESULTADO DA SOLUÇÃO ENCONTRADA

5.1. Bens:

☒ **Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do bem):

5.2. Serviços:

☐ **Serviços técnicos especializados** de natureza predominantemente intelectual (*permite contratação direta por inexigibilidade, vedada a subcontratação*).

☒ **Comuns:** aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

☐ **Especiais:** aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como comuns.

Justificativa: (justificar a alta heterogeneidade ou complexidade do serviço):

5.3. Parcelamento:

5.3.1 Quanto à entrega dos produtos ou prestação dos serviços ser realizada por apenas um ou por mais de um fornecedor, o objeto que se pretende licitar:

☒ **Admite o parcelamento**, visto que o objeto pode ser prestado em lotes ou de maneira periódica, aproveitando as peculiaridades do mercado local com vistas à economicidade e manutenção dos parâmetros de qualidade, sem que isso afete a competição ou haja concentração de mercado (*menor preço ou maior desconto unitário*).

☐ **Não Admite o parcelamento** visto que não haverá economia de escala, muito menos ocorrerá redução de custos da gestão dos contratos, havendo possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido caso seja executado por mais de um fornecedor (*menor preço ou maior desconto global*).

6. FORMAS DE EXECUÇÃO



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

6.1. **Bens (compras):**

☒ **Imediata:** aquisição remunerada de bens para entrega integral imediata ou em até 30 (trinta) dias contados da ordem de fornecimento.

☐ **Parcelada:** entregue conforme demanda administrativa ou pela natureza do objeto, especialmente em face das condições de guarda e armazenamento, sob pena de deterioração dos materiais.

☐ **Contínua:** realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas, durante o ano em curso.

6.1.1. Quanto aos **bens** que se pretende adquirir, foi analisada a possibilidade de locação dos mesmos considerando os custos e os benefícios, porém:

☒ Não foi possível a locação.

☐ A locação era possível, porém, a compra se mostrava como alternativa mais vantajosa à Administração Municipal.

6.2. **Serviços:**

☐ **Não contínuos ou por escopo:** aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

☐ **Contínuos:** realizados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

☐ **Sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** dispensando que empregados fiquem à disposição da Administração e sem influência do Município de Barão na gestão dos recursos humanos da empresa.

☐ **Com regime de dedicação exclusiva de mão de obra,** exigindo ao menos um destes requisitos: (i) empregados fiquem à disposição nas dependências da Prefeitura Municipal; (ii) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis para execução simultânea de outros contratos; ou (iii) o contratado possibilite a fiscalização pelo Município de Barão quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos.

6.2.1. Métodos, rotinas, etapas, tecnologias procedimentos, frequência, cronograma, local, horários e periodicidade de execução do **serviço**, dentre outros detalhes pertinentes:

☒ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*):

6.2.2. Para a perfeita execução dos **serviços**, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades indicadas abaixo, promovendo sua substituição quando necessário:

☐ Dispensado.

☐ Descrição detalhada (*descrever*):

6.2.3. Caso exigido, o Contratado deverá realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo ser exigido, inclusive, a capacitação dos técnicos do Município de Barão ou da nova empresa que continuará a execução dos **serviços**.



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☐ Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

☐ Os procedimentos de transição e finalização do contrato constituem-se das seguintes etapas (*descrever*):

6.2.4. Como instrumento de controle que permita a mensuração do resultado do **serviço** prestado e a respectiva adoção ao objeto licitado, limitando o pagamento à mensuração do serviço, serão adotados os seguintes critérios e parâmetros de avaliação.

☐ Não serão adotados critérios e parâmetros de avaliação, dada a natureza do serviço a ser prestado.

☐ Será adotado o Instrumento de Medição de Resultado – IMR, cujas regras estão dispostas na [Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017](#).

☐ Outros (*descrever*):

7. IMPACTOS AMBIENTAIS

7.1. Possíveis Impactos Ambientais Possíveis impactos ambientais da contratação e medidas de tratamento em razão dos impactos ambientais devem ser observadas pelas Contratadas conforme o estabelecido nas legislações de regência.

8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

☒ No caso específico desta contratação, **não há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barão para a contratação do objeto deste estudo, muito menos capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ No caso específico desta contratação, **há necessidade** de adequação do ambiente do Município de Barão para a contratação do objeto deste estudo, em especial:

☐ Adequação do ambiente da organização.

☐ Capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

☐ Contratação de terceiros para auxiliar na fiscalização e gestão contratual.

☐ Outros (*descrever*):

Barão, 06 de novembro de 2025.

Assinatura do Técnico que elaborou o ETP

9. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

9.1 Esta Secretaria, por intermédio de seu Secretário Municipal, **DECLARA**:



ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Compras e Serviços

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

☒ **Viável**, técnica e economicamente, esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, visto que a demanda administrativamente efetivamente existe e a solução proposta está amparada em critérios objetivos, atendendo ao efetivo interesse público do Município de Barão.

☐ **Inviável**, técnica e economicamente, esta contratação, visto que:

☐ A demanda não é pertinente.

☐ Os preços e custos estão inadequados.

☐ A proposta técnica não se mostra efetivamente adequada ao interesse público.

☐ Não está de acordo com o PAC ou com a legislação orçamentária.

☐ Não cumpre todos os requisitos legais.

☐ Não há disponibilidade orçamentária.

☐ Outro motivo (*justificar*):

Barão, 06 de novembro de 2025.

HÉLIO HOSENA ERTHAL
Secretário Municipal de Educação

VANESA KAFER
Secretária Municipal da Administração